



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA DIR-095/06 de 22 de fevereiro de 2006**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.002099/05-61 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

**RESOLVE:**

Autorizar a licença para curso de Pós-Graduação, nível doutorado, do servidor Prof. Marcelo Tuler de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, lotado no CEFET-MG, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 12182443, no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil, Geotecnia, da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, no período de 20 de fevereiro de 2006 à 19 de fevereiro de 2009, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor-Geral do CEFET-MG